



TERMO ADITIVO N° 15/2013

II TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 09/2011

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, localizada na Rua Pinheiro Machado, n° 2281, Centro, CEP n° 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o n° 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus diretores, Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, portador do CPF n° 014.438.499-01, e Sr. ANDERSON JOSÉ ZECHIN, portador do CPF n° 013.855.780-25, residentes e domiciliados nesta cidade, e, de outro lado, empresa **PROFORTE S/A – TRANSPORTE DE VALORES**, com sede estabelecida na Rua 12, N° 166, Bairro Aeroviário, na cidade de Goiânia/GO, CEP n° 74435-190, inscrita no CNPJ sob N° 00.116.506/0001-60, com Filial situada na Rua Vinte de Setembro, n° 1205, Caxias do Sul/ RS, CEP n° 95020-450, Telefone (54) 3219-3007, CNPJ 00.116.506/0015-66, representada legalmente pela Sra. CHEILA DA ROSA TESTA, Gerente Regional, portadora do RG 600.274.799-3-SSP/RS, inscrita no CPF 296.058.730-87, residente e domiciliada em Porto Alegre, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo contratual de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo contratual entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por mais **12 (doze) meses a contar de 15/08/2013**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei de Licitações.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 05 de agosto de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

C.I.:

Nome:

C.I.:

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, n° 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS
FILIAIS: Rua Dom José Barea, n° 2202, Exposição – Fone: (54) 4009-3150 – Cep 95084-100 - Caxias do Sul – RS
Rua Frederico Bergmann, n° 3161, Pioneiro – Fone: (54) 3224-1704 – Cep 95042-290 - Caxias do Sul – RS
Rua Alfredo Chaves, n° 930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS